ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.503, DE 28 DE JULHO DE 1.989

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o governo do Estado, através da Secretaria da Agricultura e Abastecimento.-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio do Município de Sant'Ana do Livramento com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, visando a mútua colaboração e integração em programa de melhoramento genético do rebanho leiteiro e produção de leite com distribuição às entidades assistenciais do Município, cuja minuta de convênio é parte integrante desta Lei.-

Art. 2º - São criados na Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Urbanos 03 (três) cargos em comissão de "Operário Rural" - demissível "ad nutum", com vencimentos mensais equivalentes ao nível 02, cujos titulares desempenharão atribuições pertinentes e próprias do manejo diário de "tambo leiteiro", junto ao Sub-Centro da Estação Experimental de Silvicultura de Santa Maria, em Livramento, em conformidade com cláusulas segunda e terceira do convênio a celebrar-se e cuja minuta é parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único - Os cargos criados pelo presente artigo extinguir-se-ão em caso de ocorrer o término e/ou rescisão por denúncia de quaisquer das partes do convênio em questão.-

.....

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 28 de julho de 1.989

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SYLVIO MIGUEL C.MENDINA
Secretário M. de Administração

Scanned by CamScanner